



## RESOLUÇÃO N.º 001/2018 - REITORIA/UNESPAR

**Institui a Diretoria Especial de Relações com a Comunidade, Ingresso e Permanência.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o disposto no inciso X do artigo 17 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 005/2016 – COU/UNESPAR;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **Diretoria Especial de Relações com a Comunidade, Ingresso e Permanência** que é a responsável pela promoção, fortalecimento e interação entre a universidade e a comunidade, atendendo às demandas da sociedade e contribuindo para o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de aprimorar a execução de políticas de ingresso e permanência na universidade.

**Art. 2º.** A **Diretoria Especial de Relações com a Comunidade, Ingresso e Permanência** subdivide-se em **Divisão de Relações com a Comunidade, Divisão de Políticas de Ingresso e Divisão de Políticas de Permanência**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 18 de fevereiro de 2018.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor